

**PORTARIA N° 27, DE 25 DE JUNHO 2019.**

Altera o horário de expediente externo da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, nos dias em que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 72, inciso XXXVI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

**CONSIDERANDO** o comunicado da CEMIG, via e-mail, endereçado para [camra@camaraclaudio.mg.gov.br](mailto:camra@camaraclaudio.mg.gov.br), no dia 13 de junho de 2019, informando sobre o desligamento da energia elétrica nas instalações desta Câmara Municipal no dia 27 de junho de 2019 (quinta feira), entre o período de 12:00 horas às 17:00 horas;

**CONSIDERANDO** o comunicado da CEMIG, via e-mail, endereçado para [camra@camaraclaudio.mg.gov.br](mailto:camra@camaraclaudio.mg.gov.br), no dia 17 de junho de 2019, informando sobre o desligamento da energia elétrica nas instalações desta Câmara Municipal no dia 05 de julho de 2019 (sexta feira), entre o período de 12:00 horas às 17:00 horas;

**RESOLVE:**

Art. 1º O expediente externo da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, será de 08:00 horas às 12:00 horas nos dias 27 de junho de 2019 (quinta feira) e 05 de julho de 2019 (sexta feira).

Art. 2º A secretaria da Câmara Municipal de Cláudio comunicará, com antecedência mínima razoável, o conteúdo desta Portaria aos servidores, senhores Vereadores e à comunidade claudiense, bem como aos órgãos do Poder Público instalados no Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**Cláudio (MG), 25 de junho 2019.**

**CLÁUDIO TOLENTINO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cláudio**